CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 664/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR 2020
MAT.

AUTOR: Vereador Paulo Câmara

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia, que promova a distribuição, a todos os alunos da rede pública de municipal de ensino, de um kit de higiene bucal – creme dental fluretado, escova de dente e fio dental".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Paulo Câmara tem por objetivo sugerir ao então Governador Jaques Wagner que promova a distribuição, a todos os alunos da rede pública de ensino, de um kit de higiene bucal – creme dental fluretado, escova de dente e fio dental.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Sugerimos através de **emenda** a adequação da proposição aos preceitos legais.

O Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 664/2013, DESDE QUE APROVADA A SEGUINTE EMENDA:**

EMENDA N° 01
Dê-se a Ementa do Projeto de Indicação n° 664/2013 a seguinte redação:

Ementa:

"Indica ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, que promova a distribuição, a todos os alunos da rede pública de ensino, de um kit de higiene bucal – creme dental fluretado, escova de dente e fio dental".

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 de março de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suica

Paulo Magalhães

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Waldir Pires

Everaldo Augusto